

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

DECRETO Nº 000009/04 de 15 de Abril de 2004

Abre Crédito Adicional Suplementar - Superavit Financeiro no Orçamento programa de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PAULO LOPES e autorização contida na Lei Municipal nº 001014/03 de 2 de Dezembro de 2003.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 30.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC.DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

05.03 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

05.03.08.244.0028.2.009-3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

20.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCACAO

06.01 - SECRETARIA DE EDUCACAO

06.01.12.365.0018.2.014-3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.000,00

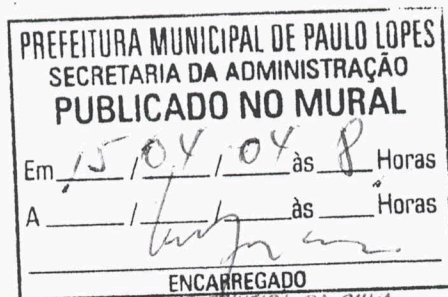
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Subtrair Outros Casos

30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Abril de 2004




VOLNEI ADOLFO ZANELLA
Prefeito Municipal